



Índice

SEMUS - Secretaria de Saúde	2
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO	2
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2026	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	4
RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026	4

SEMUS - Secretaria de Saúde

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2026
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2026

Processo Administrativo nº 089/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentária total e parcial convencional odontológica superior e inferior, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 27/04/2026 às 08:00h até 29/04/2026 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

No dia 30/04/2026, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROponentes/ Fornecedores	CNPJ	Representante Legal/CPF	TIPO DE EMPRESA
DSA LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA	39.290.263/0001-18	DENILSON SOARES ARAUJO	

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROponentes/ Fornecedores	VALOR TOTAL
1ª	DSA LABORATORIO PROTESES DENTARIAS LTDA	DER\$ 62.279,60

DESCLASSIFICAÇÃO:

Não houve desclassificação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de

aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, [compras](#) e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **DSA LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. O fornecimento dos objetos disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de qualquer recurso face às decisões proferidas no certame A Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 30/04/2026.

JORGE SILVA CARNEIRO

Agente de Contratação

LUCAS WILIAN RIBEIRO DA SILVA

Equipe de apoio

Sr. MURILO SILVA DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

DSA LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA

CNPJ nº 39.290.263/0001-18

DENILSON SOARES ARAUJO

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: nubllmaflnm20260430110434

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, correlatos e produtos médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, representada pela autoridade competente, o **SR. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA- Prefeito Municipal**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2026, em favor das empresas: **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 39.281.122/0001-39, com sede na RUA 13 DE MAIO, Nº 1820, VERMELHA, CEP 64.018-285, TERESINA -PI, vencedora do lote III, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.469.684,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais)**, **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, com sede na Rua Piauí nº 217 – Letra A, Centro – Imperatriz – MA, vencedora dos Lote I, Lote II e Lote VI, com proposta a presentada no valor total de **R\$ 3.041.731,29 (três milhões quarenta e um mil setecentos e trinta e um reais e vinte e nove**

centavos) e **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.667.026/0001-09, com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 667, Macauba – Teresina – PI, vencedora dos Lote IV e Lote V, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 480.271,30 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e setenta e um reais e trinta centavos)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprirem integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2026, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Água Branca – MA, 30 de abril de 2026.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: grrpt8av9420260430150446

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 028/2026

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de Credenciamento nº 002/2026, instaurado para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades do Município de São Pedro da Água Branca/MA, conforme segue:

Após análise da documentação de habilitação apresentada pelas interessadas, verificou-se que a empresa UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA atendeu integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, razão pela qual foi declarada HABILITADA, com o respectivo deferimento de seu requerimento de credenciamento, estando apto a firmar contrato administrativo com esta Administração, conforme a demanda e as condições estabelecidas no edital de credenciamento.

Por outro lado, constatou-se que a empresa A R V Serviços Médicos EIRELI não atendeu às exigências editalícias, tendo deixado de apresentar a documentação requerida nos itens 4.14.2, 4.15.1 e 4.15.2 do Edital, motivo pelo qual foi declarada INABILITADA, com o consequente indeferimento de seu requerimento.

O credenciamento permanecerá aberto por prazo indeterminado, possibilitando a qualquer interessado que atenda aos requisitos legais e editalícios participar a qualquer tempo, conforme previsão do instrumento convocatório e participarão da nova distribuição do saldo da demanda inicial, que ocorrerá a cada 6 (seis) meses após a data da primeira sessão (09/04/2026).

Fica assegurado às interessadas o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da homologação do resultado, para interposição de recurso, nos termos da legislação vigente.

Sr. Jorge Silva Carneiro

Agente de Contratação

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: ngptc76rdd20260430110452



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

